REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Autor: Vereador Rosemiro Rodrigues dos Santos

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO LANÇAMENTO DA COLHEITA DO CAFÉ NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Institui o "Dia do Lançamento da colheita de Café" no Município de Colniza/MT, a ser celebrado, anualmente, na terceira sexta-feira do mês de março.

Art. 2° - As comemorações de que trata o artigo 1º desta Lei serão organizadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Colniza.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 24 de abril de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

APROVADO

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Secretário